



REDD+ Integrado:

modelo financeiro para viabilizar as
metas do **Acordo de Paris**

Aliança REDD+ Brasil

Sobre a Aliança REDD+ Brasil

Formada por BVRio (Bolsa de Valores Ambientais do Rio de Janeiro), Biofílica Investimentos Ambientais, Fundação Amazonas Sustentável (FAS), Instituto Centro de Vida (ICV), Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam), Instituto de Pesquisas da Amazônia (IPAM), Environmental Defense Fund (EDF) e Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon), a Aliança REDD+ Brasil trabalha para divulgar o REDD+ como ferramenta voltada a pôr fim no desmatamento ilegal e gerar recursos para governo, produtores, comunidades tradicionais e indígenas. O Brasil tem potencial para captar mais de US\$ 70 bilhões por meio de REDD+ na Amazônia até 2030, e a Aliança quer contribuir para que o país esteja em posição de liderar o crescente mercado de compensação de emissões de carbono por nações, unidades subnacionais, setores produtivos e grandes eventos.

Autores

Pedro Moura Costa (BVRio)
Ronaldo Seroa da Motta (UERJ)
Mariano Cenamo (IDESAM)
Pedro Soares (IDESAM)
Virgílio Viana (FAS)
Victor Salviati (FAS)
Paula Bernasconi (ICV)
Alice Thuault (ICV)
Plínio Ribeiro (Biofílica)

Apoios:

Apoiado pelo Instituto BVRio, IDESAM, IPAM, FAS, ICV, Biofílica e Imazon.

Apoios institucionais:

CDSA e Fórum Nacional dos Secretários de Meio Ambiente da Amazônia Legal.

Agradecimentos

Os autores agradecem as contribuições e comentários de David Antonioli e Toby Janson-Smith (Voluntary Carbon Standard - VCS); Paulo Moutinho e André Guimarães (Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazonia - IPAM); Stephan Schwartzman, Ruben Lubowski e Pedro Piris Cabezas (Environmental Defense Fund - EDF).

Publicado pela Aliança REDD+ Brasil, em Abril 2017.



BIOFÍLICA



APOIO INSTITUCIONAL:



CDSA

Companhia de Desenvolvimento de
Serviços Ambientais do Estado do Acre S.A.

Introdução



Projeto REDD+ Florestal Santa Maria, Mato Grosso (Crédito – Florestal Santa Maria)

A necessidade urgente de combater o processo de mudanças climáticas vem levando à busca de alternativas viáveis para redução de emissões de gases efeito estufa (GEE). Esforços estão sendo feitos em diversas frentes para a descarbonização dos principais setores intensivos em carbono, como o industrial, energético, agrícola, e transportes. O setor de florestas, por sua vez, foi o que mais contribuiu para a redução de emissões de GEE no Brasil. Se bem planejado e implementado, o uso sustentável dos recursos florestais pode reverter esse quadro e contribuir também para a remoção de CO₂ atmosférico.

As contribuições do setor florestal à questão climática, principalmente nos países em desenvolvimento, depende da adoção de mecanismos financeiros diversos.

Entre esses, destaca-se o mecanismo de REDD+¹, incluído no Acordo de Paris² em 2015, que representa a oportunidade mais concreta e com o melhor custo-benefício para redução de emissões³ e promoção de desenvolvimento sustentável local.

Neste contexto, o Brasil tem grande potencial de atrair financiamentos internacionais e nacionais, para a conservação de suas florestas através do REDD+. A redução do desmatamento na Amazônia entre 2006 e 2015 evitou a emissão de mais de 4 bilhões de tCO₂e⁴ e gerou a maior contribuição já realizada por um país em termos de redução de emissões de gases do efeito estufa. Segundo a lógica internacional do mecanismo de REDD+, o Brasil deve ser propriamente recompensado por essa contribuição.

¹ REDD significa "Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation in Developing Countries (Redução de Desmatamento e Degradação Florestal em Países em Desenvolvimento). Ver: <http://redd.unfccc.int>

² Ver: http://unfccc.int/paris_agreement/items/9485.php

³ Ver: http://mudancasclimaticas.cptec.inpe.br/~rmclima/pdfs/destaques/sternreview_report_complete.pdf

⁴ Ver: www.huffpostbrasil.com/coalizao-brasil-clima-florestas-e-agricultura/como-captar-r-70-bilhoes-para-conservar-a-amazonia_a_21698884/

No entanto, até o momento, nossa captação de recursos foi limitada ao escopo do Fundo Amazônia: cerca de R\$ 8 bilhões, ou seja, apenas 6% do potencial de recursos que poderiam ter sido obtidos levando-se em conta as contribuições que o país já deu. É fundamental, portanto, adotar um conjunto de ações que incentive a conservação florestal e seu desenvolvimento sustentável a partir de um programa claro e efetivo de valorização dos seus serviços ambientais.

A atual crise econômica enfrentada pelo Brasil diminuiu severamente a capacidade de investimentos na agenda ambiental tanto pelo Governo Federal como dos Governos Estaduais da Amazônia⁵. Se não tornarmos efetivas outras oportunidades de captação de recursos como as do REDD+, o desmatamento na Amazônia voltará a subir⁶ e pode chegar aos patamares de 2003-05. Isso já está acontecendo: o desmatamento teve aumento de 24% em 2015 e 29% em 2016 em relação a 2014⁷. Isto não só compromete as metas

das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC⁸), como fragiliza as relações de parceria com doadores internacionais como Noruega e Alemanha.

Diante desse cenário é crucial a mobilização de recursos financeiros adicionais aos existentes para a conservação e do desenvolvimento sustentável dos povos da floresta. Entretanto há a crítica que o grande volume de reduções de emissões que o Brasil poderia gerar via REDD+ poderia influenciar negativamente o funcionamento de mercados e inviabilizar outras iniciativas.

Este artigo visa contribuir para o debate sobre a inclusão do REDD+ em mercados, descrevendo uma proposta de mercados de carbono distintos, mas complementares, como solução para a viabilização da inclusão de REDD+ e apoio ao cumprimento do Acordo de Paris.

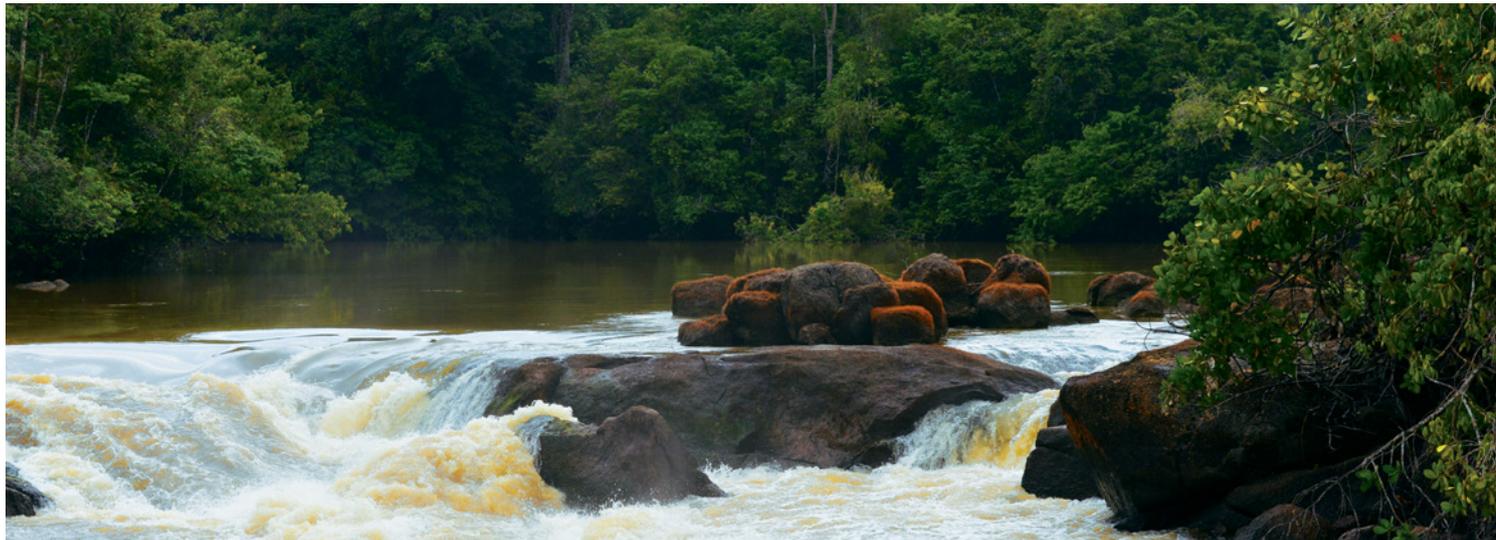
⁵ Ver, por exemplo, o recente corte de 51% do orçamento do MMA: www.observatoriodoclima.eco.br/ministerio-do-meio-ambiente-perde-51-da-verba-apos-corte/

⁶ Ver: www.observatoriodoclima.eco.br/alta-do-desmatamento-exige-mudanca-no-sistema-nacional-de-redd/

⁷ Ver dados oficiais: www.obt.inpe.br/prodes/prodes_1988_2016n.htm

⁸ NDC (Nationally Determined Contribution) são as metas de redução de GEE nacionais no contexto do Acordo de Paris.

A NDC do Brasil



Biodiversidade e rios na área do Projeto REDD+ Manoa, Rondônia (Crédito – Biofilica)

A NDC brasileira⁹ objetiva a redução de emissões de 37% até 2025 e 43% até 2030, em relação aos níveis de 2005. Estima-se que o total de reduções de GEE necessário para atingir as metas da NDC seja de 17,5 GtCO₂e entre 2016 e 2030, a um custo estimado de US\$ 26,2 bilhões (EDF 2016)¹⁰. Esse esforço será alocado entre os setores mais emissores da economia brasileira, incluindo florestas, agricultura e energia (Quadro 1). O impacto esperado pelas principais medidas encontra-se na Tabela 1.

Uma série de políticas públicas e planos setoriais

estão sendo formulados no Brasil para promover o cumprimento da NDC. Com relação ao setor de uso da terra, por exemplo, recentemente foi lançada a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg)¹¹ que procura articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa.

A Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+)¹², nesse contexto, tem o potencial de oferecer uma contribuição importante para o esforço de redução de emissões e cumprimento das metas nacionais.

⁹ Ver: NDC brasileira visando atingir os objetivos do UN Framework Convention on Climate Change, submetido para a UNFCCC em 2015.

¹⁰ EDF, 2016: Cost-Effective Emissions Reductions beyond Brazil's International Target: Estimation and Valuation of Brazil's Potential Climate Asset. Pedro Piris-Cabezas, Ruben Lubowski, Steve Schwartzman, Alexander Golub

and Nathaniel Keohane of the Environmental Defense Fund (EDF). www.edf.org/sites/default/files/cost-effective-emissions-reductions-brazil.pdf

¹¹ www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D8972.htm

¹² Ver: <http://redd.mma.gov.br/pt/estrategia-nacional-para-redd>

Quadro 1: Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) brasileira e uso do solo

A NDC brasileira pretende contribuir com uma redução de 37% das emissões de GEE em relação a 2005 até 2025. As medidas relacionadas ao uso do solo e florestas incluem:

- fortalecer o cumprimento do Código Florestal em âmbito federal, estadual e municipal;
- fortalecer políticas e medidas com vistas a alcançar desmatamento ilegal zero na Amazônia brasileira até 2030 e a compensação das emissões de gases de efeito estufa provenientes da supressão legal de vegetação até 2030;
- restaurar e reflorestar 12 milhões de hectares de florestas até 2030, para múltiplos usos;
- ampliar a escala de sistemas de manejo sustentável de florestas nativas, por meio de sistemas de georeferenciamento e rastreabilidade aplicáveis ao manejo de florestas nativas, com vistas a desestimular práticas ilegais e insustentáveis.

Tabela 1. Resumo do impacto das medidas planejadas para a NDC brasileira até 2030.

Setor	Medidas	Redução ou sequestro de GEE (GtCO ₂ e) ¹³
 Florestal	Reflorestamento de 12 milhões de hectares até 2030	16,22
	Redução de desmatamento	
 Agricultura	Recuperação de 15 milhões de hectares de pastagens degradadas até 2030	16,22
	Introdução de sistemas agro-silvo-pastorais em 5 milhões de hectares até 2030	
 Energético	45% da energia elétrica proveniente de fontes renováveis até 2030	1,28
	23% de geração de eletricidade através de fontes renováveis (excluindo hidroeletricidade) até 2030	
	Atingir pelo menos 10% de eficiência energética no consumo até 2030	

Potencial do mecanismo de REDD+



Projeto REDD+ Florestal Santa Maria, Mato Grosso (Crédito – Florestal Santa Maria)

O objetivo geral estabelecido pela Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) é de contribuir para a mitigação da mudança do clima por meio da eliminação do desmatamento ilegal, da conservação e da recuperação dos ecossistemas florestais e do desenvolvimento de uma economia florestal sustentável de baixo carbono, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais¹⁴.

No cenário atual prevê-se que a redução do desmatamento será responsável por 89% das reduções necessária para atingir a NDC brasileira até 2030. Na ausência de fontes externas de financiamento estas reduções terão um custo de US\$ 26,2 bilhões

para o Brasil¹⁵ (ver Tabela 2).

No entanto, caso o governo brasileiro flexibilizasse a participação do mecanismo de REDD+ em mercados (através da venda de créditos de carbono - offsets), o Brasil teria a capacidade de gerar um excedente de reduções estimadas em 5,8 GtCO₂e nas metas da NDC (Figura 1). Usando uma projeção dos preços internacionais de reduções de emissão¹⁶, esse excedente resultaria em uma receita de cerca de US\$ 72 bilhões até 2030. Esta receita cobriria os custos de atingir a NDC e ainda haveria um saldo de US\$ 19 bilhões. Ver Tabela 2 para um resumo.

¹⁴ REDD+: estratégia nacional para redução das emissões provenientes do desmatamento e da degradação florestal, conservação dos estoques de carbono florestal, manejo sustentável de florestas e aumento de estoques de carbono florestal / Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental. Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento. Brasília: MMA, 2016.

¹⁵ EDF (2016). Esse é o valor presente em 2016 (usando taxa de desconto de 5%) do custos anuais das ações necessárias para alcançar as metas de

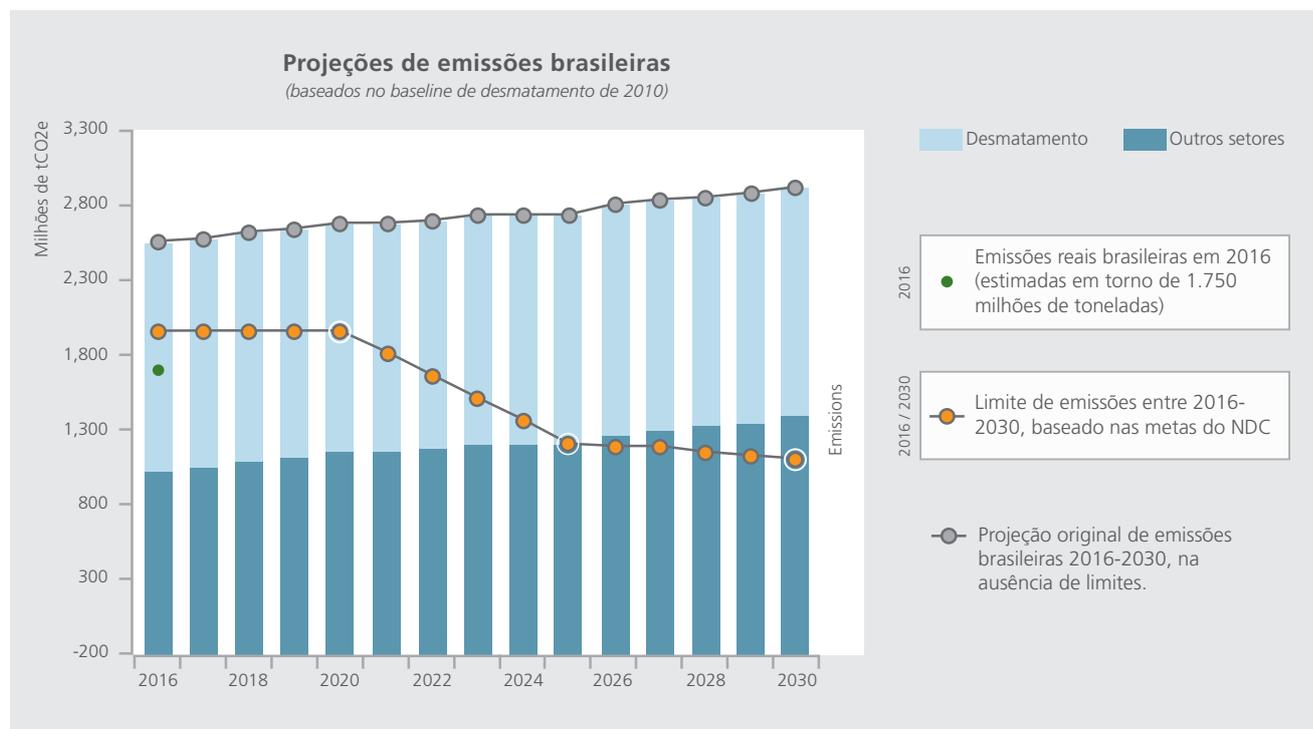
redução de emissões do NDC brasileiro. As rubricas incluídas no cálculo são os custos de oportunidade da não expansão da produção agropecuária, assim como dos custos de redução de emissões de setores não florestais, e exclui o custo de recomposição de 12 m ha de florestas.

¹⁶ EDF, 2016 (ibid). A curva de preços foi montada a partir dos valores de referência dos acordos já firmados pelo Fundo Amazônia (US\$ 5/tCO₂) ajustados para risco e inflação até 2030. Assumiu-se uma interpolação linear entre as metas estabelecidas para diferentes datas.

Tabela 2. Resumo dos fluxos financeiros para o Brasil até 2030, com e sem a participação de REDD+ em mercados de carbono.

Cenário	Medidas	Redução de GEE (GtCO ₂ e) ¹³	Custo ou receita (US\$ bi)
Sem mercados	Reduções necessárias para atingir a NDC	17,5	-26,2
Com mercados	Reduções adicionais à NDC	5,8	-26,8
	Total de reduções e custos	23,3	-53
	Receita da venda de reduções excedentes à NDC	-5,8	+72
	Resultado líquido de custos redução de GEE e receita de captação de recursos via o mecanismo de REDD	17,5	19

Fonte: EDF (2016). Esse é o valor presente em 2016 (usando taxa de desconto de 5%) do custos anuais das ações necessárias para alcançar as metas de redução de emissões do NDC brasileiro. As rubricas incluídas no cálculo são os custos de oportunidade da não expansão da produção agropecuária, assim como dos custos de redução de emissões de setores não florestais, e exclui o custo de recomposição de 12 m ha de florestas.



Fonte: EDF analysis based on POLES model, "World Bank Low Carbon Country Case Study: Brazil " (The World Bank: Washington D.C., 2010); and Sim Brazil Model from the Federal University of Minas Gerais.

Figura 1. Projeção de emissões de GEE do Brasil até 2030, ilustrando a possibilidade de criação e venda de redução de emissões derivadas de REDD adicionais às metas do NDC (linha amarela). Fonte: EDF (2016).

Questões relacionadas à inclusão de REDD+ em mercados



Artesanato na RDS Rio Negro (Créditos, Bruno Kelly; Fundação Amazônia Sustentável)

Ao longo dos últimos 20 anos, a inclusão do REDD+ em mercados de carbono tem encontrado resistência devido a diversas questões técnicas e econômicas.

Aspectos técnicos, como a dificuldade de estabelecimento de níveis de referência ou linhas de base, vazamentos (“leakage”), permanência e mensuração dos impactos de captura e estoque de carbono em biomassa são mencionados como fatores impeditivos e de risco à integridade ambiental. Entretanto, há mais 30 anos de acúmulo de pesquisas, no Brasil e no mundo, que geraram evidências científicas capazes de superar esses e todos os demais gargalos técnicos já levantados¹⁷. Por exemplo, avanços na área de sensoriamento remoto, como os realizados pelo Instituto

Nacional de Pesquisa Espaciais (INPE), permitem monitorar com baixíssimo grau de incerteza a evolução do uso do solo na Amazônia.

Outro aspecto técnico que costuma ser levantado é a mensuração dos impactos diretos e dos co-benefícios de projetos de REDD+. Isto também está superado pela evolução institucional e técnica de padrões como o Clima, Comunidades e Biodiversidade (CCB)¹⁸, o Verified Carbon Standard (VCS)¹⁹ e o Arranjo de Varsóvia para REDD+²⁰ que já garantem os cumprimentos de acordos internacionais, regulamentações nacionais e subnacionais, além de boas práticas socioambientais. Isso estimula setores específicos, como o da aviação civil²¹, >

¹⁷ Ver, por exemplo, Relatório Especial sobre Florestas do IPCC (Special Report on Land Use, Land Use Change and Forestry, 2001): <https://www.ipcc.ch/pdf/special-reports/spm/srl-en.pdf>

¹⁸ Climate, Community and Biodiversity, www.climate-standards.org/ccb-standards/governance-of-the-standards/

¹⁹ Ver: www.v-c-s.org/project/vcs-program/

²⁰ Ver: Warsaw Framework for REDD, http://unfccc.int/land_use_and_climate_change/redd/items/8180.php



Projeto REDD+ CIKEL, Pará (Crédito – CIKEL)

21 Por exemplo, o programa CORSIA (Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation) da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) implicitamente exige conformidade com o Arranjo de Varsóvia e harmonização de linhas de base entre projetos, jurisdições e nações. www.icao.int/environmental-protection/Pages/market-based-measures.aspx

22 Ver: Seymour F. E. Busch, J., 2017: Why Forests? Why Now? The Science, economics and politics of tropical forests and climate change. Center for Global Development.

a participarem e estabelecerem mercados para o cumprimento de suas respectivas metas.

Preocupações “mercadológicas”, no entanto, permanecem válidas. Como o setor de uso do solo tem grande potencial de gerar altos volumes de reduções de emissões de GEE a custos relativamente baixos^{22,23}, há a preocupação de que isso poderia saturar os mercados existentes. Caso isso ocorresse, esta super-oferta poderia resultar em uma drástica redução de preços, que por sua vez desestimularia as atividades e ações de redução e captura de GEE em andamento e eliminaria incentivos ao desenvolvimento e apropriação de novas tecnologias de mitigação que ainda não são viáveis financeiramente.

Portanto, para que o mecanismo de redução de emissões via REDD+ seja admitido em mercados, é necessário que a sua oferta seja controlada de modo a não afetar bruscamente a relação de preços de outras opções de mitigação.

23 O preço médio por tonelada de carbono estocado em Cotas de Reserva Ambiental vendidas na plataforma de negociação da BVRio (www.bvr.io) é em torno de US\$ 0.12/tCO₂e, refletindo o valor demandado por proprietários rurais para o “desmatamento legal evitado”. O uso de CRAs como instrumento de mitigação já foi proposto pelo Instituto BVRio (<http://www.bvr.io/2016/06/28/climate-value-for-money-2-gtco2-storage-for-u-250-million-forest-legal-reserve-credits-in-brazil-2/>) e pela Forest Trends (Edwards, R., 2016: Linking REDD+ to support Brazil’s climate goals and implementation of the Forest Code. Forest Trends).

Proposta: --- REDD+ Integrado à proteção, produção e descarbonização



Produção de castanha de projeto de REDD+ (Crédito – IDESAM)

A proposta de “REDD+ Integrado” tem como ponto de partida a mitigação dos potenciais efeitos tecnológicos negativos e de concorrência predatória para não interferir no processo de descarbonização da economia como um todo. Se bem administrada, no entanto, a inclusão de oferta de REDD+, a preços unitários mais baixos, permitirá a adoção de metas de redução mais ambiciosas²⁴ envolvendo todos os setores da economia.

Nesse contexto, propõe-se a criação de mercados distintos mas complementares nos quais o REDD+ seria associado a portfólios balanceados com a inclusão de outros projetos não-florestais, semelhante

à exigência de “suplementaridade” adotada pelo Protocolo de Quioto²⁵.

Por exemplo, para atingir suas metas, um país primeiramente deveria adotar políticas públicas e medidas nacionais que levem à descarbonização de sua economia²⁶. Após atingir um certo nível, por questões financeiras e tecnológicas, poderia então complementar essas medidas por meio de apoio a projetos de redução e captura de GEE. Essa complementação seria regulada por um balanço entre a contribuição de reduções de projetos de REDD+ e de outros setores no seu portfólio, por exemplo, estabelecendo um percentual de contribuição via REDD+ (Figura 2). >

²⁴ Ver: https://ec.europa.eu/clima/policies/international/negotiations/paris_en e <https://www.wemeebusinesscoalition.org/blog/realizing-ambition-paris-agreement>

²⁵ Uma medida semelhante era o requerimento de ‘suplementaridade’ do Protocolo de Quioto, no qual países somente poderiam usar créditos de

carbono para suplementar esforços domésticos de redução de emissões. Mais recentemente, iniciativas como a CORSIA ou o sistema da Califórnia incorporam requerimentos semelhantes.

²⁶ Ex.: políticas públicas para promover eficiência energética, energias renováveis, melhorias em processos industriais e transporte, etc.

A adoção dessa estratégia possibilitará a integração de vários mecanismos de financiamento e criará sinergia entre a conservação florestal e o desenvolvimento tecnológico nos demais setores. Note que a associação do REDD+ estimulará e fomentará outros mecanismos de financiamento de opções de mitigação não-florestais. Com isso, recursos financeiros continuarão a ser direcionados a pesquisa e desenvolvimento no setor florestal e em outros setores da economia, contribuindo para o processo de inovação e descarbonização da economia como um todo. Para o

Brasil, este modelo trará um ganho significativo pois assegurará recursos complementares e permanentes para a conservação florestal, que é uma das maiores fontes de emissões.

Dessa forma, propomos uma arquitetura de mercado de carbono que inclua REDD+ integrado a outras atividades não-florestais, baseado em uma estratégia de proteção florestal, produção agropecuária e descarbonização de outros setores da economia – o “REDD Integrado”.

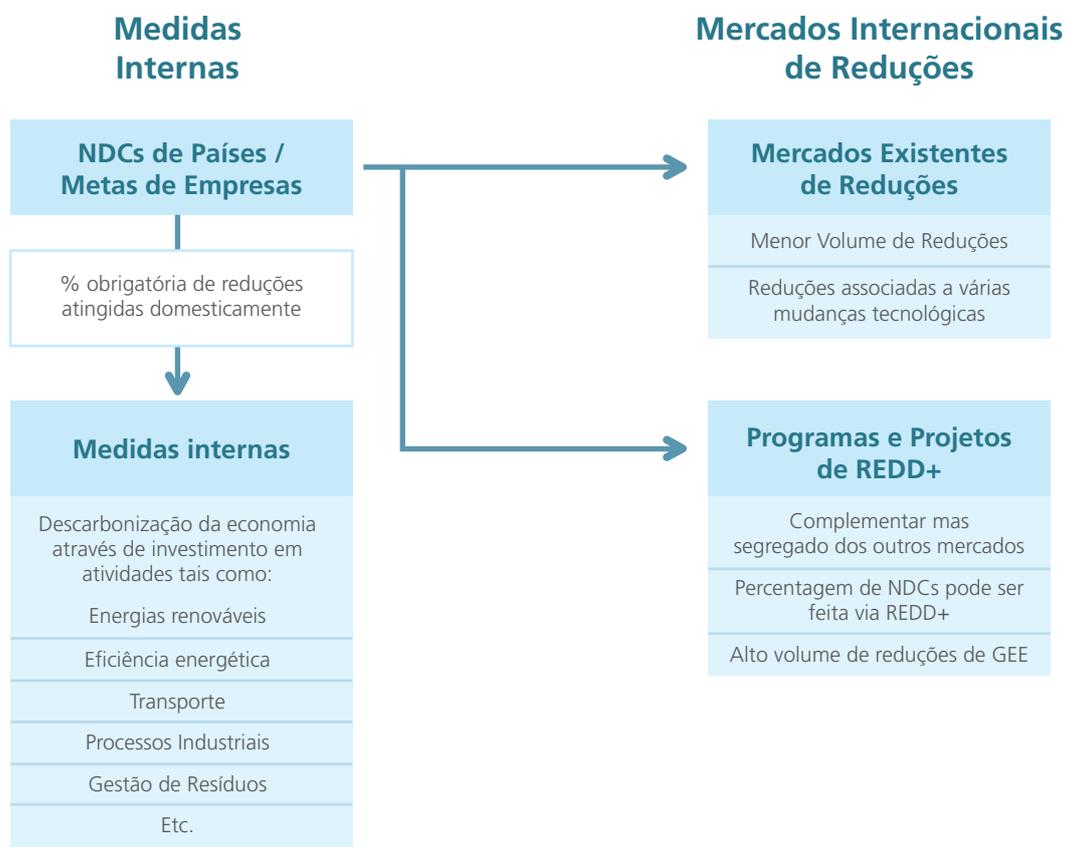


Figura 2. Conceito do REDD+ Integrado: mercados de carbono separados mas suplementares, para evitar que créditos de REDD+ não afetem os preços de outros mecanismos de mitigação (ex. MDL). O requerimento de complementaridade a nível internacional assegura a integração de REDD+ com medidas necessárias para a descarbonização de outros setores da economia.

Nos países com grandes extensões de florestas nativas e políticas de conservação em implantação, como o Brasil, há também a preocupação de que REDD+ venha a competir com outros setores (ex.: agropecuário, plantações florestais), resultando em uma concorrência predatória e deletéria para o país e para o planeta.

Para evitar essa diluição de recursos e para promover um desenvolvimento rural integrado, sugerimos estabelecer uma paridade (por exemplo: um para um) entre os recursos captados pelo mecanismo de REDD+ destinados à proteção de florestas e os recursos destinados a assegurar a sustentabilidade na paisagem como um todo, ou seja, que considerem outras atividades de uso sustentável do solo tais como reflorestamento, intensificação da pecuária e

agricultura de baixo carbono (Figura 3). Programas jurisdicionais, tais como o Sistema de Incentivos para Serviços Ambientais do Acre²⁷, são modelos particularmente interessantes de como assegurar a alocação multisetorial de recursos e benefícios num dado território ou paisagem.

A implementação desta forma de distribuição de recursos poderia sedar através tanto pela integração de atividades complementares em um mesmo programa ou projeto, ou pela contribuição a um fundo a ser direcionado para estas atividades complementares²⁸. Adicionalmente, a segregação de mercados proposta aqui, contribuiria também na proteção dos preços e da demanda por créditos do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo.



Manejo de pirarucu, Projeto REDD+ JUMA, Amazonas (Créditos, Bruno Kelly; Fundação Amazônia Sustentável)

27 Ver, por ex.: Moutinho, P.; Guerra, R. et al., 2017: Programa REDD para earlymovers – REM. Ipam, Brasília.

28 Variações de usos destes recursos incluem a criação de subsídios de juros, redução de seguro agrícola, ampliação de incentivos para intensificação da pecuária, caso estas atividades estivessem atreladas a proteção florestal e REDD+.



Países / Empresas



Brasil

Descarbonização da economia, através de outros **mecanismos de mitigação** incluindo projetos de MDL e atividades tais como:



Energias renováveis



Eficiência Energética



Transporte



Processos Industriais



Gestão de Resíduos



Reflorestamento

Investimento em REDD+ para contribuir para atingir as NDCs ou outras metas de redução de emissões



Programas e Projetos de REDD+ baseados em conservação florestal e redução de desmatamento

Contribuição de % dos recursos levantados por REDD



Medidas complementares para sustentabilidade a nível de paisagem:



Intensificação da Agropecuária



Agricultura de baixo carbono



Reposição de florestas em áreas sensíveis (Ex.: APPs)

Figura 3: Conceito do REDD+ Integrado: domesticamente, complementaridade entre REDD+ e outras atividades relacionadas à sustentabilidade rural a nível de paisagem assim como ações necessárias para a descarbonização de outros setores da economia nacional.

Conclusões

É urgente que seja reconhecido e aproveitado o valor de nossas florestas para gerar ativos que venham contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil. Entretanto, para que esse potencial seja aproveitado, é preciso buscar novos arranjos onde REDD+ passe a ser um elemento em sinergia com outros esforços de mitigação que possam, de forma integrada e única, ser financeiramente compensados.

Integrar REDD+ a mercados poderá possibilitar a mobilização imediata de recursos internacionais, sejam eles no âmbito da UNFCCC, sejam daqueles associados a acordos subnacionais (ex.: Califórnia²⁹), setoriais (ex.: ICAO e CORSIA)³⁰, fundos piloto (ex.: FCPF do Banco Mundial³¹ e KfW do Governo Alemão) e ao mercado brasileiro de emissões³².

Para que o REDD+ seja capaz de captar recursos financeiros via mercados, sem desequilibrar estruturas já estabelecidas, propomos uma arquitetura de mercado de carbono que inclua REDD+ em paralelo a outras atividades não-florestais, baseado em uma estratégia de proteção florestal, produção agropecuária

e descarbonização de outros setores da economia – rotulada de “REDD Integrado”.

O Brasil tem todas as condições de adotar o conceito de REDD+ Integrado, seja no âmbito doméstico ou mesmo internacional. Basta para isto que este conceito seja incorporado na estratégia de implementação da Política Nacional de Mudanças do Clima.

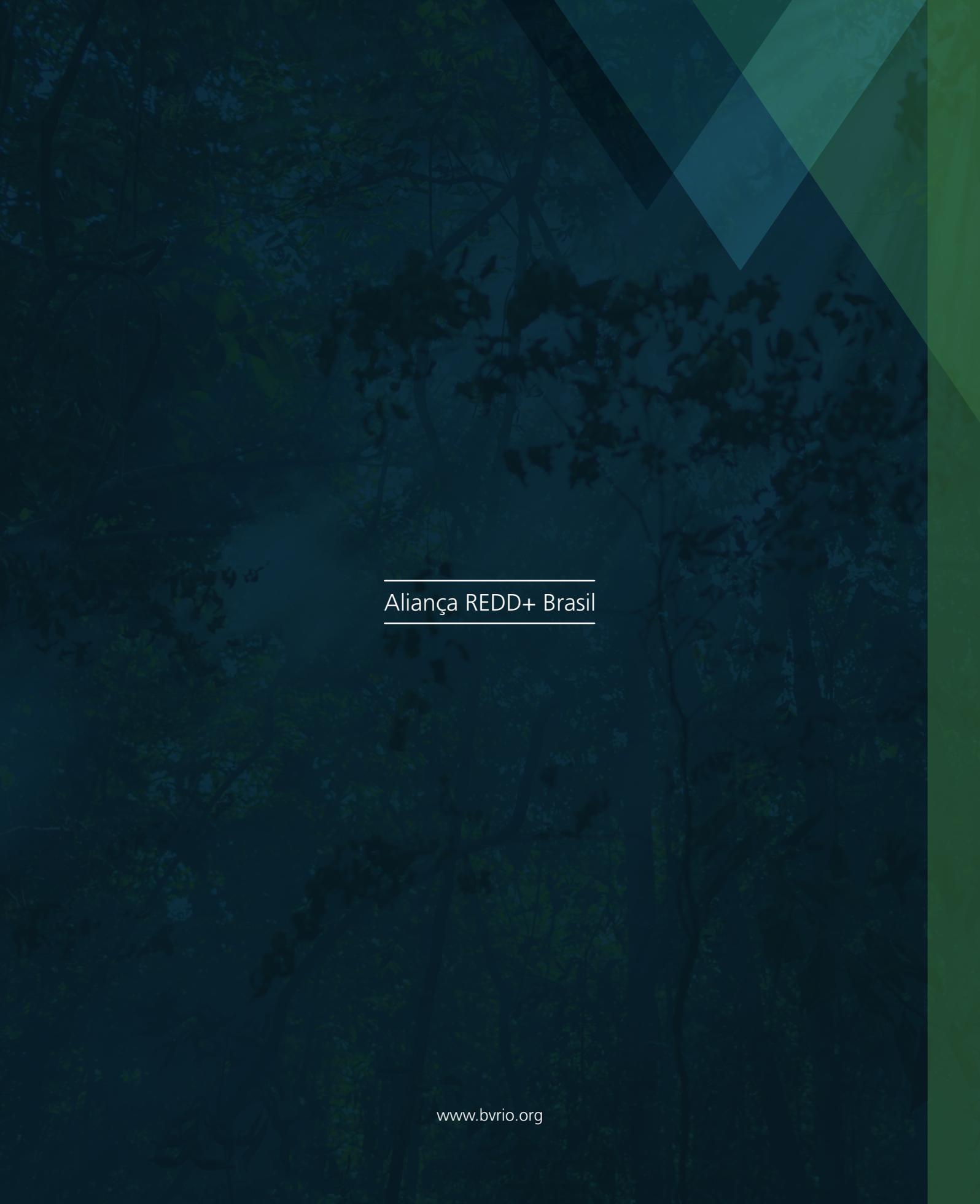
Nada nessa nova abordagem coloca em risco a soberania nacional. Pelo contrário. As reduções de emissões por desmatamento alcançadas pelo Brasil são resultado de um esforço conjunto entre Governo Federal, Estados, municípios, produtores rurais, comunidades indígenas, populações tradicionais e tantos outros atores. A diversificação e a ampliação das fontes de financiamento têm o poder de emancipar os proprietários rurais, as comunidades tradicionais e os povos indígenas para sejam recompensados e continuem conservando os recursos florestais, mantendo os ativos ambientais para as futuras gerações brasileiras e para o mundo.

²⁹ www.arb.ca.gov/cc/capandtrade/capandtrade.htm

³⁰ CORSIA (Carbon Offsetting and Reduction Scheme for International Aviation) é um programa da Organização Internacional de Aviação Civil (ICAO) www.icao.int/environmental-protection/Pages/market-based-measures.aspx

³¹ Forest Carbon Partnership Facility - www.forestcarbonpartnership.org

³² Previsto no Plano Nacional de Mudanças do Clima.



Aliança REDD+ Brasil

www.bvrio.org